

LEI Nº 11.456, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Martinense de Comunicação – AMC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Martinense de Comunicação – AMC**, com sede e foro jurídico no Município de Martins, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 12 de junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE N°. 15.444 Data: 13.06.2023

Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA Governadora